



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO TÉCNICA DE PONTOS DE ANCORAGEM COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TOP TEAM BRASIL LTDA.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2018/00224

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ Nº 05.424.467/0001-82, situada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo - Vitória - ES, representada neste ato pelo MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **TOP TEAM BRASIL LTDA**, CNPJ nº **05.229.176/0001-33**, estabelecida na Rua Dr. Faivre, 1246 – Loja 01 – Centro, Curitiba – PR, CEP: 80060-140, Tel.: (41) 3322-5208, e-mail: flavia@topteambrazil.com.br, denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por **FLAVIA FERRAZ DE QUADROS**, portador do CPF nº **877.494.329-49** e da Cédula de Identidade nº **4.943.183-0 SSP-PR**, com base no Art. 65, I - b da Lei 8.666/93, firmam o presente **ADITAMENTO** cuja lavratura foi autorizada em 26/09/2019, por despacho às fls. 462 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Ficam suprimidos 08 (oito) pontos de ancoragem dos itens 01.02. e 01.03. da tabela constante no item 8.1 do Contrato **022/2019**. O valor global do **CONTRATO** passa a ser de **R\$ 17.486,41 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, conforme composição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	PONTOS DE ANCORAGEM				
01.01	Recertificação individual de todos os conjuntos de ancoragem (inspeção visual e testes de arrancamento estático).	Unid.	151,00	92,01	13.893,51
01.02	Substituição de olhal de ancoragem classe A, confeccionados em aço inox austenítico, resistente à intempéries, conforme descrito no termo de referência, inclusive teste de arrancamento.	Unid.	07,00	123,43	864,01
01.03	Substituição de barra de ancoragem, confeccionados em aço inox austenítico, resistente à intempéries, conforme descrito no termo de referência, inclusive teste de arrancamento.	Unid.	07,00	109,46	766,22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

02	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
02.01	Elaboração de laudo técnico (cópia impressa e digital) e ART ou RRT.	Unid.	1,00	1.962,67	1.962,67
TOTAL GLOBAL					R\$ 17.486,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL DE SUPRESSÃO:

2.1. O valor da supressão é de **R\$ 1.863,12 (mil, oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos)**, equivalente a **9,63% % (nove vírgula sessenta e três por cento)** do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência deste **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 09 de Outubro de 2019.


Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE


Flavia Ferraz de Quadros
CONTRATADA
FLAVIA FERRAZ DE QUADROS
CPF 877.494.329-49